



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do termo aditivo ao contrato nº - 177/2013. Fica ajustado o acréscimo do contrato, com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 03.09.2015 à 02.09.2016. Igaratinga, 02 de setembro de 2015. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

